

SÚMULA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS TUBARÃO
4º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
12/05/2022

Apresentação da 4ª Reunião Ordinária: Acesse [aqui](#).

Presentes:

Diretor Geral: Henri Carlo Belan;

Chefe DEPE: Lucas Schmidt;

Representantes dos docentes: Cremilson Oliveira Ramos, Sandro Matias da Cunha e Daniella de Cássia Yano;

Representantes dos TAEs: Augusto Cesar Felisbino Garcia e Leonardo Cardoso Gomes;

Representantes dos discentes: Tatiane Marcos Schmidt Viana

Representantes Sociedade Civil: Não houve participantes

Secretária: Paula da Rosa Wernke

Pontos de Pauta:

1. Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária 2022
2. Resoluções *Ad-referendum*
3. Utilização Máscaras – Atualização do Plancon
4. Acionamento Fase 05
5. Implantação do Programa de Gestão
6. Redistribuição de Docente
7. Autorização de oferta - PPC Gestão de Processos Educacionais EAD
8. Solicitação de Cessão de Docente de outro Câmpus

Informes

O presidente do colegiado apresentou os seguintes informes:

- Convidou os membros do colegiado para as formaturas do dia 13/05/2022, conforme convites abaixo:



CONVITE

O Magnífico **Reitor do IFSC, Maurício Gariba Júnior**,
o Diretor Geral do **Câmpus Tubarão do IFSC, Henri Carlo Belan**,
e o Excelentíssimo **Prefeito de Tubarão, Joares Carlos Ponticelli**, convidam Vossa
Senhoria para participar da Cerimônia de Formatura do Projeto Nacional **Qualifica Mulher**.
Turmas de Cidadania, Alfabetização e Letramento; Inclusão Digital e Instalações Elétricas

DATA: **13 de maio de 2022, às 15h**
LOCAL: **Teatro da Arena Multiúso – Tubarão/SC**

Convite

O Reitor do IFSC, **Maurício Gariba Júnior**, e o diretor-geral do **Câmpus Tubarão do IFSC, Henri Carlo Belan**, convidam Vossa Senhoria para participar da Formatura dos estudantes dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica.

DATA: **13 de maio de 2022, às 18h30**
LOCAL: **Teatro da Arena Multiúso**

Convite

O Reitor do IFSC, **Maurício Gariba Júnior**, e o diretor-geral do **Câmpus Tubarão do IFSC, Henri Carlo Belan**, convidam Vossa Senhoria para participar da Formatura dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas .

DATA: **13 de maio de 2022, às 20h30**
LOCAL: **Teatro da Arena Multiúso**

- Choripán dia 18/05/2022

Será servido nos turnos da tarde (a partir das 15h30min) e da noite (a partir das 20h30min)

- Redistribuição - Auxiliar de Biblioteca: Juliana de Souza Cardoso

Nova servidora: Monique Neves Garcia



PAUTA

1. Aprovação da Súmula da Reunião da 3ª Reunião Ordinária (14/04/2022)

O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, fez a leitura da súmula da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Tubarão, que ocorreu no dia 14/04/2022, sendo apreciada pelos membros representantes dos segmentos e aprovada sem ressalvas.

2. Resoluções Ad-referendum e 3. Utilização Máscaras – Atualização do Plancon

O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, fez a apresentação das resoluções ad referendum para aprovação:

Resolução 010/2022/CCT - Aprova, ad referendum, o Plano de Contingência Local do Câmpus Tubarão e revoga a Resolução 001/2022/CCT.

O Diretor Henri destacou que a principal mudança está relacionada a utilização de máscaras que passa a ser recomendado e não mais obrigatório. Após análises dos membros do colegiado, as resoluções ad referendum foram aprovadas (Resolução xxxx).

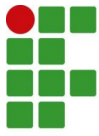
4. Acionamento Fase 05

O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, explicou os principais pontos que levam o câmpus a permanecer na Fase 4 até este momento, considerando que o atendimento de todos os alunos presencialmente estão ocorrendo, que as atividades administrativas estão sendo contempladas e o a implantação do programa de gestão está em andamento a partir dos trabalhos do GT destinado a esta finalidade. Acrescentou ainda que o Câmpus Tubarão é o único câmpus que está na Fase 4 ainda e esta situação implica em questões relacionadas ao funcionamento em rede, como a própria cobrança de multas da biblioteca, por exemplo.

O presidente apresentou a [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022](#) que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, a partir de 06/06/2022.

Após discussão entre os membros presentes do colegiado, definiram por acionamento da Fase 5 de acordo com o prazo da IN, a partir do dia 06/06/2022 ([Resolução 011/2022/CCT](#)).

5. Implantação do Programa de Gestão



O presidente do colegiado apresentou a proposta de trabalho para estudos e implantação do Programa de Gestão no Câmpus Tubarão.

Apresentou a comissão estabelecida para o desenvolvimento das atividades:

Membros do GT:

Henri Carlo Belan - Direção

Lucas Schmidt - DEPE

Robson Vieira Rodrigues - DAM

Paula da Rosa Wernke - Assessoria

Leonardo Cardoso Gomes - CGP

Gisely Cordova Bardini - TAE

Bruno Pereria Faraco - TAE

Sandro Matias da Cunha - Docente

_____ - Docente

Objetivos do GT:

Identificar e indicar documentos norteadores.

Desenvolver a metodologia com base nos documentos norteadores para implementação do Programa de Gestão (teletrabalho) no câmpus.

Diagnosticar as áreas e as atividades que podem fazer parte do Programa de Gestão.

Orientar as coordenadorias e os servidores lotados quanto a implementação do Programa de Gestão do câmpus.

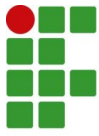
Ser um canal de busca de informações para a comunidade do câmpus.

Realizar levantamento das possibilidades de aplicação de teletrabalho com cada setor no câmpus.

Auxiliar na elaboração do edital a ser enviado para o colegiado do câmpus.

Após apresentação do GT e dos objetivos, o presidente do colegiado perguntou se mais algum membro teria interesse em participar do GT e se teria alguma sugestão para o andamento dos trabalhos.

Sem nenhuma ressalva ou sugestão específica, todos aprovaram o andamento das atividades neste formato.



9. Redistribuição de Docente

O presidente do colegiado explicou sobre o Processo em andamento de Redistribuição por permuta entre as professoras EBTT Cláudia Terra do Nascimento Paz (IFSC) e Priscila Turchiello (IFFAR) (Processo 23292.015348/2022-16)

E pontou as seguintes situações:

O câmpus Tubarão tem previsão no próximo concurso de um professor para AEE.

A professora Cláudia é nossa professora da área de pedagogia e a professora Priscila é professora do IFFAR concursada como professora AEE.

Assim, a nossa vaga do concurso seria para a vaga de professor de pedagogia.

Concordâncias da coordenadoria do curso de licenciatura em matemática e da chefia de departamento de ensino que eventuais desajustes relacionados ao intervalo de tempo entre a efetivação da redistribuição e a conclusão do processo de concurso são possíveis de serem absorvidos pela equipe.

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, a redistribuição entre as servidoras foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

10. Autorização de oferta - PPC Gestão de Processos Educacionais EAD

O chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. Lucas Schmidt apresentou a proposta de autorização de oferta de curso conforme os seguintes dados:

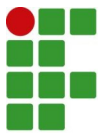
Nome do Curso: Especialização em Gestão de Processos Educacionais EAD

Apresentou também o PPC e a Resolução 030/2021/CCT que aprova a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar EaD

O chefe DEPE explicou então que foi necessária a alteração do nome do curso, pois a outra proposta de alteração do PPC foi barrada no CEPE por já existir um curso com nome igual e PPC próprio, do câmpus Gaspar, e o PPC do curso vigente não seria interessante para o nosso câmpus.

Optou-se então por alterar o nome do curso para poder manter as alterações no PPC planejada pelo câmpus Tubarão.

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, **a autorização de oferta - PPC Gestão de Processos Educacionais EAD** foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.



11. Solicitação de Cessão de Docente de outro Câmpus

O chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. Lucas Schmidt apresentou a situação de necessidade de solicitação de cessão de Docente de outro câmpus, e é necessário a aprovação do colegiado, conforme prevê a Resolução do CODIR 01/2019, Art. 26: *“A cessão prevista no art. 23, inciso I e III poderá ocorrer também no âmbito dos câmpus do IFSC, devendo ser precedida de solicitação, via memorando do câmpus interessado, assinado por seu Diretor-geral, aprovado pelo Colegiado do Câmpus, encaminhada por processo eletrônico ao Diretor-geral do câmpus de origem do servidor, que deve anuir com a movimentação, após aprovação do Colegiado do Campus, ambos com parecer fundamentado para envio para análise e emissão de parecer do Departamento de Seleção de Pessoas e posterior parecer e portaria pela Reitoria.”*

O chefe DEPE apresentou os dados da servidora:

Servidora: Tatiane Melissa Scoz

Câmpus: Garopaba

Unidade curricular: Sociologia e Educação

Carga horária: 40h

Semestre letivo: 2022/2

Curso: Licenciatura em Matemática

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, a **Solicitação de Cessão de Docente de outro Câmpus** foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

Após o último ponto de pauta da reunião, e não havendo observações, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.